



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - NORMATIVO

A **Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar por intermédio do **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES**, em datas definidas neste Edital, concurso público para **formação de cadastro de reserva de pessoal** para a sua sede administrativa localizada em Brasília/DF e escritório administrativo de Piquete/SP e para as suas unidades de produção localizadas nas cidades de Piquete/SP (FPV), Itajubá/MG (FI), Juiz de Fora/MG (FJF), Rio de Janeiro/RJ (FMCE) e Magé/RJ (FE), de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público está sob a responsabilidade, organização e controle do **INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES**, localizado no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4º andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF. O telefone e fax para contato é **61-3202.1609**. O endereço eletrônico para contato é **cac@iades.com.br**.

1.2 O concurso destina-se a **formação de cadastro de reserva de pessoal** para a **Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL** a fim de viabilizar futuros ingressos nos empregos constantes no Anexo I deste Edital, dentro do prazo de validade de **2 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação. As provas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal e nas cidades de Piquete/SP, Itajubá/MG, Juiz de Fora/MG, Rio de Janeiro/RJ e Magé/RJ.

1.2.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para realização das provas nas cidades acima mencionadas, as mesmas poderão ser aplicadas em outras localidades próximas, sendo que as despesas de transporte para realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3 O concurso público consistirá de 1 (uma) única fase, mediante a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos.

1.4 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o certame, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS EMPREGOS, SALÁRIO-BASE, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS DE INGRESSO, UNIDADES DE LOTAÇÃO E SUMÁRIO DAS ATIVIDADES

2.1 Os códigos dos empregos, os empregos em concurso, os salários-base, as cargas horárias semanais, os requisitos de ingresso e as localidades/Unidades da **IMBEL** para a prestação de serviços encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.2 O sumário das atividades dos empregos encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.3 A **IMBEL** concede os seguintes benefícios, vinculados ao Acordo Coletivo de Trabalho: vale alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos básicos exigidos para a contratação pela **IMBEL**:

- a) ser brasileiro nato ou, se estrangeiro, atender aos requisitos legais;
- b) estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) possuir os requisitos de ingresso exigidos para o exercício do emprego, conforme Anexo I deste Edital;
- e) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- f) não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei Federal nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;
- g) não receber proventos de aposentadoria ou invalidez, conforme teor do artigo 37, incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória; e
- h) ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho da **IMBEL**.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As taxas de inscrição terão os valores de: **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)** para os empregos de nível fundamental, **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)** para os empregos de nível médio e **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)** para os empregos de nível superior.

4.2 As inscrições poderão ser efetuadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período **entre 10 (dez) horas do dia 9 de janeiro de 2012 e 20 (vinte) horas do dia 6 de fevereiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília.

4.2.1 O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o emprego/localidade da Unidade da **IMBEL** para o qual deseja concorrer, com expressa referência ao respectivo código.

4.2.2 Não serão aceitas, posteriormente, solicitações de alteração de emprego/localidade da Unidade da **IMBEL** indicado pelo candidato no formulário de inscrição via Internet.

4.3 O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o emprego/localidade da Unidade da **IMBEL** com a indicação do respectivo código para o qual deseja concorrer, terá a sua inscrição cancelada.

4.3.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.4.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição *online*.

4.4.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **27 de fevereiro de 2012**.

4.4.3 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.4.4 O candidato inscrito não deverá enviar ao **IADES** cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.5 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

4.4.6 O candidato poderá efetuar mais de uma inscrição desde que os horários da prova objetiva sejam diferentes, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos empregos, no caso de aprovação do candidato em mais de um emprego.

4.5. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

4.5.1 O **IADES** disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de **8 de março de 2012**. O comprovante poderá ser retirado no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

4.5.1.1 O candidato também poderá obter seu comprovante definitivo de inscrição pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na **CAC-IADES**, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-60, 4º andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF, a partir da data citada no subitem anterior, no horário de **10 (dez) às 16 (dezesesseis) horas**.

4.5.2 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local, data e horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação das provas, que será oportunamente publicado.

4.5.3 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas juntamente com um documento de identificação civil com fotografia.

4.5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

4.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente Edital.

4.6.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.6.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.6.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.6.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.6.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **IADES** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

4.6.5.2 É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.6.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

4.6.6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.6.7 Para os candidatos residentes e(ou) domiciliados no Distrito Federal, a isenção poderá ser solicitada mediante requerimento preenchido pelo candidato, disponível no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>** ou na **CAC-IADES** conforme endereço indicado no subitem 1.1, no período de **9 janeiro a 6 de fevereiro de 2012** (exceto sábados, domingos e feriados), o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração com firma reconhecida de que atende à condição estabelecida na letra "a" do subitem 4.6.6.1.

4.6.7.1 Os candidatos residentes e (ou) domiciliados fora do Distrito Federal que atendam ao disposto nos subitens 4.6.6.1 poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição da seguinte forma:

a) imprimir, preencher e assinar o formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**;

b) emitir a declaração de que trata a alínea "b" do subitem 4.6.7, assinar e reconhecer firma;

c) tirar cópia legível de documento de identidade válido e autenticá-la;

d) encaminhar via postal (SEDEX), para o **IADES – Concurso Público IMBEL**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312–970, Brasília/DF, os documentos citados nas alíneas "a", "b" e "c", no período de **9 janeiro a 6 de fevereiro de 2012**.

e) os candidatos residentes e(ou) domiciliados fora do Distrito Federal poderão ainda requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio de correio eletrônico através do endereço **isencaoimbelt@iamericano.org.br** (informando no campo assunto o nome do candidato e o número do CPF), encaminhando os documentos citados nas alíneas "a", "b" e "c" na forma digitalizada, até a data estabelecida na alínea "d" do subitem 4.6.7.1;

f) O **IADES** não se responsabilizará por solicitações de isenção da taxa de inscrição via correio eletrônico e(ou) via postal (SEDEX) não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha e congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, desvios de rota, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e greves que impossibilitem os recebimentos das correspondências.

4.6.7.2 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou por procurador.

4.6.7.3 Somente será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição através de correio eletrônico (informando no campo assunto o nome e o número do CPF do candidato) e(ou) via postal (SEDEX) para candidatos residentes e(ou) domiciliados fora do Distrito Federal.

4.6.8 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.6.9 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.6.10 Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pelo **IADES**. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.iades.com.br> e <http://www.imbel.gov.br>, na data provável de **13 de fevereiro de 2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

4.6.11 Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da apreciação, para entrar com o recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção. Caso o seu recurso seja indeferido, o candidato terá até o dia **27 de fevereiro de 2012** para o pagamento da taxa de inscrição.

4.6.12 O interessado que após a interposição de recurso não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no item 4 deste Edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste concurso público, nos empregos listados no Anexo I, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.3.

5.2 Uma vez que não existe previsão inicial de reserva de vaga para pessoa com deficiência, será formado cadastro por candidatos classificados até a 5ª posição na listagem específica para pessoa com deficiência, o qual somente será utilizado na hipótese do subitem 5.1.

5.3 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos empregos de Engenheiro (Elétrico, Eletrônico, Mecânico, Mecatrônico, Metalúrgico/Materiais, Minas, Produção, Químico e de Segurança do Trabalho), Assistente Técnico (Metrologia, Mecânico ou Mecatrônica, Mecânico ou Mecatrônico com CAD mecânica, Eletricista ou Eletroeletrônico, Eletricista ou Eletrônico com CAD eletrônica, Edificações, Mineração, Químico, Metalurgia ou Materiais e Controle da Qualidade), Auxiliar Técnico (Caldeireiro, Eletricista, Encanador – Tubulação Industrial, Instrumentista e Mecânico de Manutenção), Soldador, Ferramenteiro, Fresador, Torneiro (Torno CNC), Torneiro (Torneiro Mecânico), Motorista (Viaturas e Motorista Viaturas e Cargas Perigosas), Operador de Produção, Operador de Produção (Galvanostegista e Pintura Industrial) e Operador de Caldeira na **IMBEL**, previstos neste Edital, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) portadores de deficiência. As atividades estabelecidas para aqueles empregos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de atividades de produção fabril, o que exige aptidão plena.

5.4 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia da inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.6 ou 5.7 deste Edital, e o requerimento constante do Anexo VI deste Edital.

5.6 O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das **10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas**, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 5.2 deste edital e o requerimento constante do Anexo VI devidamente preenchido e assinado, no posto de inscrição do **IADES**, conforme endereço contido no subitem 1.1 deste edital.

5.7 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia **7 de fevereiro de 2012**, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo VI devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o **IADES** – Concurso Público **IMBEL**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312–970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste Edital.

5.8 O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

5.9 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.16 deste Edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004.

5.10 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

5.11 O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela **IMBEL**, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004.

5.12 O candidato mencionado no subitem 5.11 deste Edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro

de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência.

5.13 A inobservância do disposto nos subitens 5.5 e 5.12 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

5.14 A comprovação pela junta médica referida no subitem 5.11 deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

5.15 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação em cada emprego.

5.16 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **7 de fevereiro de 2012**, impreterivelmente, via postal (SEDEX), para o **IADES** – Concurso Público **IMBEL**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitida nos últimos 12 meses, contados até o último dia de inscrição, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.17 O laudo médico referido no subitem 5.16 deste Edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrição citado no subitem 4.2 deste Edital, das **10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas**, pessoalmente ou por terceiro, na **CAC-IADES**, no endereço citado no subitem 1.1 deste Edital.

5.18 O laudo médico referido no subitem 5.16 deste Edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Nesse caso, também não será fornecida cópia do referido laudo.

5.19 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a(s) prova(s).

5.20 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.21 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo emprego, conforme o disposto no item 3 deste Edital.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas e será aplicada na data provável de **18 de março de 2012, no turno matutino para os empregos de nível médio e no vespertino para os empregos de nível fundamental e superior.**

6.2 Os locais, datas e horários de aplicação das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos **<http://www.iades.com.br>** e **<http://www.imbel.gov.br>**, na data provável de **8 de março de 2012.**

6.3 As provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições dos empregos constantes do Anexo III e ao conteúdo programático constante do Anexo V deste Edital.

6.4 As provas objetivas obedecerão rigorosamente o determinado no Anexo III quando às áreas de conhecimento a serem avaliadas, a quantidade de questões e aos pesos por questão.

6.4.1 As provas objetivas para os empregos de nível superior terão 50 (cinquenta) questões e pontuação máxima equivalente a 80 (oitenta) pontos.

6.4.2. As provas objetivas para os empregos de nível médio e de nível fundamental terão 40 (quarenta) questões e pontuação máxima equivalente a 40 (quarenta) pontos.

6.5 As provas objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

6.6 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

6.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

6.10 A legislação indicada nos conteúdos programáticos expressos no Anexo V do presente Edital se refere às redações vigentes quando da publicação do presente Edital. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

6.11 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados.

6.11.1 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, local e horário de aplicação da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados no mural de avisos do **IADES** e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos **<http://www.iades.com.br>** e **<http://www.imbel.gov.br>**.

6.11.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

6.11.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.11.4 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

6.11.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).

6.11.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

6.11.7 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade, tampouco carteira de identidade com data de validade expirada.

6.11.8 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.11.5 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.11.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

6.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

6.13 Não será permitida, durante a realização de quaisquer provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.14 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.15 Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

6.16 **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 6.13 e 6.14 deste Edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

6.17 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

6.17.1. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá solicitar atendimento especial conforme no subitem 5.16 deste Edital.

6.18 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

6.19 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.20 O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**

6.21 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

6.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

6.23 A inobservância dos subitens 6.21 e 6.22 deste Edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e (ou) a folha de texto definitivo;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e (ou) nas folhas de texto definitivo;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) descumprir este Edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

6.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

6.27 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

6.28 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de uma só vez.

7 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total máxima permitida para a prova.

7.3 O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do concurso público.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

8.1 Terão classificação final no concurso público os candidatos que forem aprovados na prova objetiva.

8.2 A nota final de cada candidato será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por emprego.

8.4 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

8.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

8.6 O resultado do concurso público e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, serão publicados no *Diário Oficial da União* e disponibilizados nos sítios eletrônicos <http://www.iades.com.br> e <http://www.imbel.gov.br>, conforme cronograma constante do Anexo IV.

8.6.1 A classificação no presente concurso público não gera aos candidatos direito a contratação/admissão no emprego, cabendo à **IMBEL**, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação/admissão de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem rigorosa de classificação no Concurso para contratação/admissão, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do concurso público.

8.7 Se no ato da convocação do candidato aprovado, por qualquer motivo, este não comparecer na data, no local e no horário informado, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática, quando for o caso;
- obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos, quando for o caso.

9.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir de sorteio a ser realizado por uma Comissão de Concurso Público da **IMBEL**, especialmente designada para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição final da ordem de classificação.

10 DOS RECURSOS

10.1 Ao **IADES** será admitido recurso, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado, quanto à formulação das questões das provas objetivas, contra o indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição, contra o indeferimento da solicitação para concorrer a vaga para portador de deficiência e do gabarito preliminar, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do resultado.

10.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada um dos eventos do item 10.1, conforme Anexo IV - Cronograma.

10.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

10.2.2 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

10.3 Cada recurso ou conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo **IADES**;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do emprego/especialidade, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Internet pelo **IADES** no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

10.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de

impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, a quantidade de questões sofrerá alterações.

10.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

10.7 O recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

10.7.1 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

10.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário **das 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas**, ininterrupto, na **CAC-IADES**, conforme endereço citado no subitem 1.1.

10.10 O recurso poderá ainda ser enviado via postal (SEDEX), para o **IADES** – Concurso Público **IMBEL**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312–970, Brasília/DF,

10.11 Não serão apreciados recursos encaminhados via fax e (ou) via Internet .

10.12 Depois de julgados todos os recursos apresentados, o resultado final do Concurso será publicado no *Diário Oficial da União*, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 10.5.

11 DA ADMISSÃO

11.1 De acordo com as necessidades da **IMBEL**, a convocação de candidatos classificados para admissão será feita pela ordem rigorosa de classificação.

11.2 Somente serão admitidos os candidatos convocados, que forem considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da **IMBEL**, ou por empresas e(ou) médicos indicados pela **IMBEL**, na época da admissão.

11.3 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

11.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida a ordem rigorosa de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- f) inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- g) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- h) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- i) comprovantes de escolaridade;
- j) comprovante do registro no conselho da categoria, para profissões regulamentadas;
- k) comprovação de experiência exigida para o emprego, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou órgão público para comprovar experiência de trabalho no emprego;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) comprovante de residência (recente).

11.5 Os candidatos aprovados no concurso público e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da **IMBEL**.

11.6 Após a convocação e admissão do candidato aprovado neste concurso público, não é permitido, de acordo com os dispositivos legais vigentes, que haja mudança e(ou) reclassificação do seu emprego, ressalvados os casos de empregados já pertencentes ao quadro de pessoal da **IMBEL**, se aprovados neste concurso público e devidamente convocados, observando-se a ordem rigorosa de classificação, para o exercício de emprego de nível igual ou superior ao ocupado na **IMBEL**, respeitando-se a irredutibilidade salarial, ou nos casos de nomeação e(ou) designação para o exercício de Emprego em Comissão ou Função de Confiança, nos termos da legislação vigente.

11.7 A proibição de mudança e(ou) reclassificação do emprego, não será aplicada quando as alterações nas denominações dos empregos, funções, atividades, etc., decorrerem de reestruturação organizacional do Plano de Cargos e Salários da **IMBEL** devidamente aprovado pelos órgãos governamentais competentes.

12 DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

12.1 O candidato deverá apresentar documentação que comprove o atendimento aos requisitos (formação escolar e tempo de experiência exigida) na data marcada pela convocação.

12.2 O candidato que não apresentar sua documentação no prazo estipulado ou apresentar documentação que não comprove os requisitos básicos exigidos será eliminado do concurso público.

12.3 Os comprovantes de conclusão dos cursos para comprovar os requisitos de formação escolar exigidos deverão ser oriundos de instituições de ensino reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

12.4 Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados.

12.5 A **IMBEL** poderá aceitar e validar a aprovação no concurso público, do candidato que possuir formação escolar superior à exigida para o emprego concorrido neste Edital, que participou de prova com exigência de formação escolar inferior a que possui, desde que o

conteúdo programático do curso de formação superior do candidato abranja o conteúdo programático da formação escolar mínima exigida para o emprego.

12.6 Tempo de experiência de 6 (seis) meses, quando for exigido no Anexo I, no emprego que será ocupado, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.644, de 10 de março de 2008.

12.7 O tempo de experiência exigido deverá ser comprovado obrigatoriamente no exercício da atividade, sendo válido para contagem o tempo de estágio ou qualquer tipo de bolsa na atividade específica.

12.8 A comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde consta número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações que constem mudanças de emprego), de declaração do Órgão ou Empresa em papel timbrado com carimbo do CNPJ ou de certidão de tempo de serviço assinada por responsável habilitado e conter o período de início e término do trabalho realizado. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

12.9 Comprovações do tempo de experiência exigida feitas com declarações serão submetidas à avaliação/validação por parte da Consultoria Jurídica da **IMBEL**.

12.10 A veracidade das informações constantes das referidas declarações poderão ser ratificadas pela **IMBEL** junto aos seus emitentes.

12.11 O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e(ou) recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato convocado que deixar de atender a convocação, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes da sua contratação/admissão, e será eliminado da lista de candidatos classificados.

13.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

13.3 A admissão na **IMBEL** através de Concurso Público será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei Federal nº 6.227, de 14 de julho de 1975 (Lei de Criação da **IMBEL**), do Decreto Federal nº 5.338 de 12 de janeiro de 2005 (Estatuto da **IMBEL**) e Regulamento de Pessoal da **IMBEL** (*Diário Oficial da União* nº 121 - Seção 1, de 27 de junho de 2006), não gerando, portanto, estabilidade no emprego e direitos correlatos.

13.4 Não será fornecido ao candidato, pela **IMBEL** nem pelo **IADES**, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a homologação final publicada no *Diário Oficial da União*.

13.5 A **IMBEL**, na medida de suas necessidades, reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados, respeitando a ordem rigorosa de classificação.

13.6 Os candidatos aprovados somente serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a qualquer tempo, para qualquer local do território nacional em que a **IMBEL** resolver utilizar seus serviços.

13.7 O candidato contratado na forma deste Edital somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, após decorridos 2 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da **IMBEL**, em atender tal solicitação.

13.8 O candidato aprovado, se aposentado em outro emprego ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à legislação vigente, conforme previsto no subitem 3.1.g.

13.9 Será vedada a admissão de ex-empregados da **IMBEL** dispensados por justa causa.

13.10 A inexatidão das afirmativas e(ou) irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.11 A **IMBEL** se limitará a convocar os aprovados em concurso público por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento), diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá exclusivamente ao candidato aprovado informar seu novo endereço a **IMBEL**, em caso de mudança residencial durante todo o período de validade do concurso público e(ou) de sua prorrogação, caso ocorra.

13.12 Os itens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no Edital ou aviso publicado no *Diário Oficial da União*, bem como no sitio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

13.13 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **IMBEL**, por intermédio de sua Consultoria Jurídica e pelo **IADES**, Instituição responsável pela execução do Concurso.

13.14 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2012.

ANEXO I – EMPREGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SALÁRIOS-BASE, CARGAS HORÁRIAS SEMANAIS E LOCAIS DE TRABALHO

1 Nível Superior: 101 – Advogado.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído com formação em Direito com registro e habilitação na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área jurídica.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 3.470,02 Tabela / Referência 7.40	40h	SEDE – Brasília (DF) FI – Itajubá (MG)

2 Nível Superior: 111 – Analista Administrativo (Administração Geral).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Administração de Empresas. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.095,68 Tabela / Referência 7.1	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

3 Nível Superior: 112 – Analista Administrativo (Especialização em Gestão de Contratos).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Administração de Empresas e especialização concluída em Gestão de Contratos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.095,68 Tabela / Referência 7.1	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

4 Nível Superior: 113 – Analista Contábil.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Ciências Contábeis. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 7.5	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

5 Nível Superior: 114 – Analista de Custos.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas e especialização concluída em Custos Industriais. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.095,68 Tabela / Referência 7.1	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

6 Nível Superior: 115 – Comprador Técnico.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Administração de Empresas ou Engenharia. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.347,55 Tabela / Referência 7.8	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

7 Nível Superior: 121 – Engenheiro (Elétrico).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia Elétrica e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

8 Nível Superior: 122 – Engenheiro (Eletrônico).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia Eletrônica, registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FPV – Piquete (SP) FMCE – Caju (RJ)

9 Nível Superior: 123 – Engenheiro (Mecânico).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia Mecânica e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

10 Nível Superior: 124 – Engenheiro (Mecatrônico).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia Mecatrônica e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

11 Nível Superior: 125 – Engenheiro (Metalúrgico / Materiais).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia de Metalurgia ou Materiais e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG)

12 Nível Superior: 126 – Engenheiro (Minas).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia de Minas e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FE – Magé (RJ)

13 Nível Superior: 127 – Engenheiro (Produção).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino superior concluído em Engenharia de Produção e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

14 Nível Superior: 128 – Engenheiro (Químico).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Engenharia Química e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

15 Nível Superior: 129 – Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino superior concluído em Engenharia e especialização concluída em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 2.162,41 Tabela / Referência 7.24	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

16 Nível Superior: 131 – Médico do Trabalho.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino superior em medicina e especialização em medicina do trabalho concluídos e registro no Conselho de Classe.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.308,29 Tabela / Referência 7.7	20h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

17 Nível Médio: 201 – Assistente Administrativo (Comércio Exterior).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico em comércio exterior concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.063,75 Tabela / Referência 6.26	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

18 Nível Médio: 202 – Assistente Administrativo (Recursos Humanos).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico ou tecnólogo em recursos humanos concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.063,75 Tabela / Referência 6.26	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

19 Nível Médio: 203 – Assistente Administrativo (Contabilidade).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico em contabilidade concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.063,75 Tabela / Referência 6.26	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

20 Nível Médio: 204 – Assistente Administrativo (Administração Geral).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e cursos técnicos nas áreas de administração (geral e correlatas), gestão pública, marketing ou vendas concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.063,75 Tabela / Referência 6.26	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

21 Nível Médio: 205 – Assistente Administrativo (Meio Ambiente).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino médio e curso técnico em meio ambiente concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.063,75 Tabela / Referência 6.26	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

22 Nível Médio: 211 – Assistente Técnico (Metrologia).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico em metrologia industrial concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

23 Nível Médio: 212 – Assistente Técnico (Mecânico ou Mecatrônica).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico em mecânica ou mecatrônica industrial concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

24 Nível Médio: 213 – Assistente Técnico (Mecânico ou Mecatrônico com CAD mecânica).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino médio e curso técnico em mecânica ou mecatrônica industrial concluídos, com conhecimento em CAD (projetos mecânicos). Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

25 Nível Médio: 214 – Assistente Técnico (Eletricista ou Eletroeletrônico).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: ensino médio e curso técnico em elétrica ou eletroeletrônica industrial concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

26 Nível Médio: 215 – Assistente Técnico (Eletricista ou Eletrônico com CAD eletrônica).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino médio e curso técnico em elétrica ou eletrônica industrial concluídos, com conhecimento em CAD (projetos eletrônicos). Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

27 Nível Médio: 216 – Assistente Técnico (Edificações).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino médio e curso técnico em edificações ou construção civil concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FPV – Piquete (SP) FE – Magé (RJ)

28 Nível Médio: 217 – Assistente Técnico (Mineração).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino médio e curso técnico em mineração concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FE – Magé (RJ)

29 Nível Médio: 218 – Assistente Técnico (Químico).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino médio e curso técnico em química concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

30 Nível Médio: 219 – Assistente Técnico (Metalurgia ou Materiais).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino médio e curso técnico em metalurgia ou materiais concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FI – Itajubá (MG)

31 Nível Médio: 220 – Assistente Técnico (Controle da Qualidade).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** ensino médio e curso técnico em qualidade concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 1.233,20 Tabela / Referência 6.31	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

32 Nível Médio: 231 – Auxiliar Administrativo (Administração ou Apoio).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio concluído. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área administrativa.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

33 Nível Médio: 241 – Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico em enfermagem do trabalho concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

34 Nível Médio: 251 – Auxiliar Técnico (Caldeireiro).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante em caldeiraria industrial concluídos.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.16)	44h	FPV – Piquete (SP) FE – Magé (RJ)

35 Nível Médio: 252 – Auxiliar Técnico (Eletricista).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante em manutenção elétrica industrial concluídos.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.16)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

36 Nível Médio: 253 – Auxiliar Técnico (Encanador – Tubulação Industrial).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante como encanador (tubulação industrial) concluídos.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.16)	44h	FPV – Piquete (SP) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

37 Nível Médio: 254 – Auxiliar Técnico (Instrumentista).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante em instrumentação e controle concluídos.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.16)	44h	FPV – Piquete (SP) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

38 Nível Médio: 255 – Auxiliar Técnico (Mecânico de Manutenção).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante em manutenção mecânica industrial concluídos.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.16)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

39 Nível Médio: 256 – Soldador.**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio e curso profissionalizante de soldador industrial concluídos. Experiência de 6 meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

40 Nível Médio: 261 – Ferramenteiro.**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio e curso profissionalizante em ferramentaria concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.6)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

41 Nível Médio: 262 – Fresador.**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio e curso profissionalizante de fresador industrial concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.6)	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

42 Nível Médio: 263 – Torneiro (Torno CNC).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio e curso profissionalizante em torno CNC concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.4)	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

43 Nível Médio: 264 – Torneiro (Torneiro Mecânico).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio e curso profissionalizante em torno mecânico concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.4)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

44 Nível Médio: 265 – Motorista (Viaturas).**Requisitos de escolaridade e de formação profissional:** Ensino médio concluído. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B. Experiência de 6 (seis) meses como motorista.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FMCE – Caju (RJ) SEDE – Brasília (DF) Escritório Administrativo – Sede – Piquete (SP)

45 Nível Médio: 266 – Motorista (Viaturas e Cargas Perigosas).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio concluído. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C, D ou E e Curso de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP). Experiência de 6 (seis) meses como motorista.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

46 Nível Médio: 271 – Operador de Produção.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio concluído.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

47 Nível Médio: 272 – Operador de Produção (Galvanostegista).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante em galvanostegia concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

48 Nível Médio: 273 – Operador de Produção (Pintura Industrial).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso profissionalizante em pintura industrial concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

49 Nível Médio: 274 – Operador de Caldeira.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio completo e curso profissionalizante em operação de caldeira concluídos.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.1)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FE – Magé (RJ)

50 Nível Médio: 281 – Técnico de Informática.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico, tecnólogo ou superior em informática concluídos. Experiência de 6 meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 917,62, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.21)	44h	FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ) SEDE – Brasília (DF)

51 Nível Médio: 291 – Técnico de Segurança do Trabalho.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino médio e curso técnico em segurança do trabalho concluídos. Possuir registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área de segurança do trabalho.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 6.7)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

52 Nível Fundamental: 301 – Ajudante Geral (Apoio ou Produção).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino fundamental concluído.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 5.2)	44h	FPV – Piquete (SP) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

53 Nível Fundamental: 302 – Cozinheiro.

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino fundamental e curso profissionalizante em cozinha industrial concluídos. Experiência de 6 (seis) meses de atuação na área.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 5.2)	44h	FPV – Piquete (SP) FJF – Juiz de Fora (MG) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG) FE – Magé (RJ)

54 Nível Fundamental: 303 – Guarda de Segurança (masculino ou feminino).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino fundamental e curso profissionalizante em vigilância patrimonial concluídos, conforme legislação vigente.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 5.2)	44h	FPV – Piquete (SP) FMCE – Caju (RJ) FI – Itajubá (MG)

55 Nível Fundamental: 304 – Guarda de Segurança (feminino).

Requisitos de escolaridade e de formação profissional: Ensino fundamental e curso profissionalizante em vigilância patrimonial concluídos, conforme legislação vigente.

Salário base	Carga horária semanal	Local de Trabalho / Unidades
R\$ 828,48, conforme ACT 2011/2012 (vinculado a Tabela / Referência 5.2)	44h	FJF – Juiz de Fora (MG)

ANEXO II - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

1 Nível Superior: 101 – Advogado. Representar a empresa na defesa dos interesses em processos judiciais e(ou) administrativos, acompanhando e prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância judicial ou administrativa, comparecendo em audiências e outros atos, tendo que redigir documentos, elaborar petições de todos os tipos, contestar ações, realizar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais. Elaborar pareceres jurídicos, contratos, convênios, acordos e outros negócios jurídicos de interesse da empresa. Dar consultoria jurídica e acompanhar as ações na justiça envolvendo todo tipo de assunto de interesse da empresa, dentre os quais licitações, marcas, patentes e patrimônio. Organizar os trabalhos, cumprir prazos judiciais e administrativos, dirimindo as dúvidas, inspecionando as ações em processo, acompanhando-as de acordo com as prioridades existentes, atendendo desta forma as necessidades de assessoria jurídica da empresa.

2 Nível Superior: 111 – Analista Administrativo (Administração Geral), 112 – Analista Administrativo (Especialização em Gestão de Contratos), 113 – Analista Contábil, 114 – Analista de Custos e 115 – Comprador Técnico. Planejar, realizar, organizar, controlar, assessorar e executar as atividades de apoio administrativo às áreas técnicas especializadas da empresa (contábil, fiscal, custos, auditoria, apoio, recursos humanos, administrativa, financeira, logística, comercial, entre outras). Fazer análises, promover estudos de racionalização de custos e procedimentos administrativos, buscando a melhor relação custo x benefício. Otimizando os processos e integrando as atividades. Acompanhar novas tecnologias, promovendo a consecução das metas, objetivos e resultados da empresa. Especializar-se nas legislações inerentes à área de atuação, subsidiando seus pares e os superiores hierárquicos em atividades de gestão.

3 Nível Superior: 121 – Engenheiro (Elétrico), 122 – Engenheiro (Eletrônico), 123 – Engenheiro (Mecânico), 124 – Engenheiro (Mecatrônico), 125 – Engenheiro (Metalúrgico / Materiais), 126 – Engenheiro (Minas), 127 – Engenheiro (Produção), 128 – Engenheiro (Químico) e 129 – Engenheiro de Segurança do Trabalho. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos industriais, gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejar empreendimentos, liderar e assessorar equipes de trabalho, realizar treinamentos e executar atividades de fabricação, produção, manutenção, administração e apoio industrial. Elaborar, emitir, revisar e divulgar documentos técnicos como relatórios, normas, mapas de risco e contratos de acordo com a área de especialização. Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços, determinando e analisando as causas e estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas.

4 Nível Superior: 131 – Médico do Trabalho. Realizar serviços de Medicina do Trabalho na Empresa, controlando, planejando e realizando exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, periciais, de alteração de cargo, de retorno de afastamentos, entre outros. Realizar consultas e atendimentos médicos, implementar ações de prevenção de doenças ocupacionais ou não, coordenar programas de saúde médica, e entre eles, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e demais serviços de saúde, desenvolvendo campanhas, visando a saúde ocupacional dos empregados, nos termos da legislação vigente.

5 Nível Médio: 201 – Assistente Administrativo (Comércio Exterior), 202 – Assistente Administrativo (Recursos Humanos), 203 – Assistente Administrativo (Contabilidade), 204 – Assistente Administrativo (Administração Geral) e 205 – Assistente Administrativo (Meio Ambiente). Executar atividades burocráticas de caráter administrativo, nas áreas de administração geral, tais como: recursos humanos, contabilidade, comércio exterior, compras, logística, patrimônio, marketing/vendas, finanças, atender fornecedores e clientes externos e interno, fiscais, prestar informações sobre produtos e serviços da empresa, elaborar relatórios, mapas, gráficos, planilhas e planejar apresentações. Organizar documentos e arquivos, utilizar sistemas informatizados (privado e público), emitir notas fiscais, memorandos internos, cartas, preencher questionários, relatórios, fazer pesquisas e subsidiar trabalhos de todas as áreas da empresa. Desenvolver trabalhos de auditoria interna, mantendo atualizado com as legislações federais, públicas, estaduais e municipais.

6 Nível Médio: 211 – Assistente Técnico (Metrologia), 212 – Assistente Técnico (Mecânico ou Mecatrônica), 213 – Assistente Técnico (Mecânico ou Mecatrônico com CAD mecânica), 214 – Assistente Técnico (Eletricista ou Eletrieletrônico), 215 – Assistente Técnico (Eletricista ou Eletrônico com CAD eletrônica), 216 – Assistente Técnico (Edificações), 217 – Assistente Técnico (Mineração), 218 – Assistente Técnico (Químico), 219 – Assistente Técnico (Metalurgia ou Materiais) e 220 – Assistente Técnico (Controle da Qualidade). Realizar as atividades operacionais e de fabricação de produtos inerentes à área de atuação e especialização, de acordo com as necessidades e prioridades existentes. Planejar, organizar, desenvolver e orientar os empregados da empresa para a realização dos trabalhos de fabricação de produtos nas diversas áreas técnicas, industriais e de produção, tais como: de instrumentação, projetos, meio ambiente, qualidade, química, manutenção elétrica, eletrônica, mecânica, civil, efetuando a distribuição de tarefas e liderando os empregados na área de atuação, de acordo com as necessidades e prioridades existentes.

7 Nível Médio: 231 – Auxiliar Administrativo (Administração ou Apoio). Desenvolver atividades de apoio, tais como elaboração de relatórios, mapas, organização de depósitos, almoxarifados, paíóis, cadastramento e arquivos de documentos, registros de notas fiscais, tributários e de recursos humanos, controles e análises de média complexidade, utilizando-se de sistemas informatizados ou manuais nas áreas administrativas, recursos humanos, patrimonial, contábil, custos, compras, finanças, logística, almoxarifado e produção, assim como, quaisquer outras atividades correlatas às características da área de atuação, visando o atendimento às rotinas e sistemas estabelecidos. Utilizar sistemas informatizados privados e públicos.

8 Nível Médio: 241 – Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Desempenhar atividades técnicas de assistência médica de enfermagem nas diversas Unidades da Empresa, assessorando os médicos nos tratamentos de doenças, prestando assistência ao paciente, fazer atendimentos de primeiros socorros, realizar registros e controle de saúde ocupacional, elaborar relatórios técnicos e participar da atualização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, organizar e limpar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e atuar nos programas de prevenção, diligências e combate de acidentes e doenças ocupacionais.

9 Nível Médio: 251 – Auxiliar Técnico (Caldeireiro), 252 – Auxiliar Técnico (Eletricista), 253 – Auxiliar Técnico (Encanador – Tubulação Industrial), 254 – Auxiliar Técnico (Instrumentista), 255 – Auxiliar Técnico (Mecânico de Manutenção) e 256 – Soldador. Executar trabalhos de inspeção, instalação eletroeletrônica, realizar manutenção preventiva e corretiva em componentes, máquinas, equipamentos mecânicos e elétricos, instrumentos de precisão, calibradores, dispositivos, caldeiras, tanques, silos, caçambas, tubulações, cortar e soldar peças de ligas metálicas, usando processos de soldagem, efetuar reparos mediante ordens de serviços ou instruções superiores, elaborar documentação técnica visando atender aos prazos estipulados e obedecer ao padrão de qualidade exigido pela empresa. Realizar as atividades operacionais e de fabricação inerentes à área de atuação e especialização, de acordo com as necessidades e prioridades existentes.

10 Nível Médio: 261 – Ferramenteiro, 262 – Fresador, 263 – Torneiro (Torno CNC) e 264 – Torneiro (Torneiro Mecânico). Executar serviços de produção e fabricação de produtos, fabricar e desenvolver ferramentas e dispositivos de usinagem, estampos de corte, dobra, repuxo, corte fino, conservação, calibragem de instrumentos de medição e precisão, afiação e polimento de metais e equipamentos e reparos de ferramentas, moldes, ajustagem mecânica e matrizes utilizados no processo de produção, realizando operações com pequena tolerância, dando acabamento e os respectivos ajustes, bem como operar tornos, fresas retíficas e demais equipamentos de usinagem e ferramentaria. Ler e interpretar desenhos, croquis e instruções técnicas.

11 Nível Médio: 265 – Motorista (Viaturas) e 266 – Motorista (Viaturas e Cargas Perigosas). Dirigir e manobrar veículo coletando e transportando interna e externamente valores, cargas leves, pesadas ou perigosas para as localidades determinadas pela Empresa, conduzir empregados e visitantes autorizados, aos locais indicados pelos usuários, recolher e levar malotes, executar serviços de banco, de pagamentos e recebimentos, cartório, efetuar comprar de materiais e produtos, realizar verificações e manutenção básica do veículo, entre outras atividades inerentes à função, obedecendo aos horários e itinerários preestabelecidos, seguindo procedimentos técnicos e de segurança e às leis de trânsito vigentes.

12 Nível Médio: 271 – Operador de Produção, 272 – Operador de Produção (Galvanostegista), 273 – Operador de Produção (Pintura Industrial) e 274 – Operador de Caldeira. Executar atividades de natureza produtiva, preparar máquinas diversas para a produção, operando e regulando as máquinas, equipamentos e instrumentos industriais, manejando dispositivos de controle, fundindo metais, produzindo lingotes, tratando superfícies e peças metálicas, operando sistemas de bombeamento e compressores de ar, dar acabamento técnico nas peças, inspecionando produtos e(ou) peças fabricadas nas diversas fases do processo de produção, carregando, descarregando e movimentando cargas, materiais e(ou) produtos, obedecendo às programações e ordens de serviço, visando atender aos prazos estipulados, quantidades previstas e a qualidade do produto exigida pela empresa.

13 Nível Médio: 281 – Técnico de Informática. Executar atividades de apoio técnico com especialização na área de atuação e(ou) formação profissional, tais como, produção, engenharia, tecnologia da informação, administração, entre outras. Operar sistemas de informação e normalização, inspecionar e vistoriar as atividades e(ou) serviços sob sua responsabilidade e participar da adoção de tecnologias e processos de melhoria do trabalho. Elaborar normas, desenhos técnicos, manuais e(ou) informatizados. Preparar relatórios, gráficos e desenhos técnicos, inspecionar *hardwares* e *softwares*, recolher materiais e produtos e planejar as etapas e ações de trabalho. Divulgar e fiscalizar o cumprimento das normas técnicas. Organizar documentos e arquivos, utilizar sistemas informatizados (privado e público), preencher questionários, relatórios, fazer pesquisas e subsidiar trabalhos de todas as áreas da empresa.

14 Nível Médio: 291 – Técnico de Segurança do Trabalho. Executar atividades de apoio técnico com especialização na área de atuação e(ou) formação profissional, tais como, segurança do trabalho, produção, engenharia, laboratórios, administração, entre outras. Operar sistemas de informação e normalização, periciar, inspecionar e vistoriar as atividades e(ou) serviços sob sua responsabilidade e participar da adoção de tecnologias e processos de melhoria do trabalho. Elaborar normas, desenhos técnicos, manuais e(ou) informatizados. Preparar relatórios, gráficos e desenhos técnicos, recolher materiais e produtos e planejar as etapas e ações de trabalho. Divulgar e fiscalizar o cumprimento das normas técnicas, investigando e prevenindo ocorrências de acidentes do trabalho, inspecionando as dependências e o uso de equipamentos de proteção individuais e coletivas do trabalho. Organizar documentos e arquivos, utilizar sistemas informatizados (privado e público), preencher questionários, relatórios, fazer pesquisas e subsidiar trabalhos de todas as áreas da empresa.

15 Nível Fundamental: 301 – Ajudante Geral (Apoio ou Produção). Executar tarefas que exigem conhecimentos profissionais de caráter simples e(ou) especializados, que exigem principalmente esforço físico em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde, de complexidade relativa, nas diversas áreas e dependências da Empresa, tais como: produção, manutenção industrial predial, civil, mecânica, elétrica, carpintaria, marcenaria, cozinha industrial, almoxarifado e laboratórios.

16 Nível Fundamental: 302 – Cozinheiro. Executar tarefas que exigem conhecimentos profissionais de caráter simples e(ou) especializados, que exigem principalmente esforço físico em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde, de complexidade relativa, na área de atuação. Fiscalizar o recebimento de gêneros alimentícios, verificando a qualidade e quantidade do material recebido, acondicionar os materiais de forma organizada nos armários e geladeiras, dentro dos padrões de higiene e limpeza.

17 Nível Fundamental: 303 – Guarda de Segurança (masculino ou feminino) e 304 – Guarda de Segurança (feminino). Zelar pela segurança de pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos, recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito, fiscalizar pessoas, veículos, cargas e patrimônio, controlar entradas e saídas de materiais, escoltar pessoas e produtos, controlar objetos e cargas, fiscalizar reservas florestais combatendo inclusive focos de incêndio, fazer comunicações via rádio ou telefones, prestar informações ao público e realizar rondas zelando pelo cumprimento das normas e instruções de segurança.

ANEXO III – QUADRO DE QUESTÕES, PESOS E PONTUAÇÕES DAS PROVAS

1 Nível Superior: 101 – Advogado.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	80
Noções de Informática	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	30	2	60	

2 Nível Superior: 111 – Analista Administrativo (Administração Geral), 112 – Analista Administrativo (Especialização em Gestão de Contratos), 113 – Analista Contábil, 114 – Analista de Custos e 115 – Comprador Técnico.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	2	30	80
Matemática	10	1	10	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	15	2	30	

3 Nível Superior: 121 – Engenheiro (Elétrico), 122 – Engenheiro (Eletrônico), 123 – Engenheiro (Mecânico), 124 – Engenheiro (Mecatrônico), 125 – Engenheiro (Metalúrgico / Materiais), 126 – Engenheiro (Minas), 127 – Engenheiro (Produção), 128 – Engenheiro (Químico) e 129 – Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10	80
Matemática	10	2	20	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	5	1	5	
Conhecimentos Específicos	20	2	40	

4 Nível Superior: 131 – Médico do Trabalho.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	20	1	20	80
Conhecimentos Específicos	30	2	60	

5 Nível Médio: 201 – Assistente Administrativo (Comércio Exterior), 202 – Assistente Administrativo (Recursos Humanos), 203 – Assistente Administrativo (Contabilidade), 204 – Assistente Administrativo (Administração Geral) e 205 – Assistente Administrativo (Meio Ambiente).

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	10	1	10	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	10	1	10	

6 Nível Médio: 211 – Assistente Técnico (Metrologia), 212 – Assistente Técnico (Mecânico ou Mecatrônica), 213 – Assistente Técnico (Mecânico ou Mecatrônico com CAD mecânica), 214 – Assistente Técnico (Eletricista ou Eletroeletrônico), 215 – Assistente Técnico (Eletricista ou Eletrônico com CAD eletrônica), 216 – Assistente Técnico (Edificações), 217 – Assistente Técnico (Mineração), 218 – Assistente Técnico (Químico), 219 – Assistente Técnico (Metalurgia ou Materiais) e 220 – Assistente Técnico (Controle da Qualidade).

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	15	1	15	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	5	1	5	

7 Nível Médio: 231 – Auxiliar Administrativo (Administração ou Apoio).

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	15	1	15	
Noções de Informática	10	1	10	

8 Nível Médio: 241 – Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	15	1	15	
Noções de Informática	10	1	10	

9 Nível Médio: 251 – Auxiliar Técnico (Caldeireiro), 252 – Auxiliar Técnico (Eletricista), 253 – Auxiliar Técnico (Encanador – Tubulação Industrial), 254 – Auxiliar Técnico (Instrumentista), 255 – Auxiliar Técnico (Mecânico de Manutenção) e 256 – Soldador.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	15	1	15	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	5	1	5	

10 Nível Médio: 261 – Ferramenteiro, 262 – Fresador, 263 – Torneiro (Torno CNC) e 264 – Torneiro (Torneiro Mecânico).

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	15	1	15	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	5	1	5	

11 Nível Médio: 265 – Motorista (Viaturas) e 266 – Motorista (Viaturas e Cargas Perigosas).

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	20	1	20	40
Matemática	10	1	10	
Raciocínio Lógico	10	1	10	

12 Nível Médio: 271 – Operador de Produção, 272 – Operador de Produção (Galvanostegista), 273 – Operador de Produção (Pintura Industrial) e 274 – Operador de Caldeira.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	15	1	15	
Raciocínio Lógico	10	1	10	

13 Nível Médio: 281 – Técnico de Informática.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10	40
Matemática	5	1	5	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	20	1	20	

14 Nível Médio: 291 – Técnico de Segurança do Trabalho.

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15	40
Matemática	10	1	10	
Raciocínio Lógico	5	1	5	
Noções de Informática	10	1	10	

15 Nível Fundamental: 301 – Ajudante Geral (Apoio ou Produção), 302 – Cozinheiro, 303 – Guarda de Segurança (masculino ou feminino) e 304 – Guarda de Segurança (feminino).

Provas	Quantidade de Questões	Peso das Questões	Pontos por Área	Total de Geral de Pontos
Língua Portuguesa	20	1	20	40
Matemática	20	1	20	

ANEXO IV – CRONOGRAMA DOS EVENTOS (*)

Datas	Evento
9 de janeiro a 6 de fevereiro de 2012	Período de inscrições pela Internet
9 de janeiro a 6 de fevereiro de 2012	Período de solicitação de isenção de taxas de inscrição, de atendimento especial e para concorrer às vagas de portador de deficiência
13 de fevereiro de 2012	Divulgação do resultado preliminar da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, de atendimento especial e para concorrer às vagas de portador de deficiência
14 e 15 de fevereiro de 2012	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, de atendimento especial e para concorrer às vagas de portador de deficiência
24 de fevereiro de 2012	Divulgação do resultado definitivo, após recursos, das solicitações de atendimento especial e para concorrer às vagas para portadores de deficiência
27 de fevereiro de 2012	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
08 de março de 2012	Divulgação dos locais para aplicação das provas objetivas
18 de março de 2012	Realização das provas objetivas
19 de março de 2012	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas
20 e 21 de março de 2012	Prazo recursal referente a formulação das questões das provas objetivas e dos gabaritos preliminares
23 de abril de 2012	Divulgação do resultado das notas das provas
23 de abril de 2012	Divulgação do resultado final

(*) Na hipótese de ocorrência de atos ou determinações administrativas ou judiciais, em qualquer das fases do concurso público, o cronograma dos eventos poderá ser alterado com novas datas, as quais serão oportunamente comunicadas aos interessados via internet, por meio dos sítios eletrônicos <http://www.iades.com.br> e <http://www.imbel.gov.br>, ou pela Imprensa Oficial por meio de publicação no *Diário Oficial da União*.

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO

1.1 Língua Portuguesa. 1 Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2 Tipologia textual. 3 Coesão e coerência. 4 Ortografia oficial. 5 Acentuação gráfica. 6 Pontuação. 7 Formação, classe e emprego de palavras. 8 Significação de palavras. 9 Coordenação e subordinação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Emprego do sinal indicativo de crase.

1.2 Matemática. 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Razões e proporções. 3 Frações ordinárias e decimais. 4 Problemas de contagem. 5 Sistema legal de medidas. 6 Expressões numéricas. 7 Equações e inequações do 1º e 2º graus. 8 Noções de probabilidade e estatística. 9 Funções lógicas, matemáticas e trigonométricas. 10 Fundamentos da teoria dos conjuntos. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Progressões aritmética e geométrica. 13 Análise Combinatória. 14 Sistemas lineares. 15. Geometrias analítica, espacial e plana. 16. Teorema de Tales. 17. Teorema de Pitágoras.

1.3 Raciocínio Lógico. 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Fundamentos de matemática. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Arranjos e permutações. 7 Combinações.

1.4 Noções de Informática. 1 Sistema operacional Windows XP. 2 Microsoft Word 2003. 3 Microsoft Excel 2003. 4 Microsoft PowerPoint 2003. 5 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas, programas e ferramentas de busca e pesquisa. 6 Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, internet e a correio eletrônico. 7 Internet Explorer. 8 Noções de *hardware* e de *software* para o ambiente de microinformática. 10 Conceitos e procedimentos de proteção e segurança para segurança da informação. 11. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*).

2 CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Língua Portuguesa. 1 Compreensão e interpretação de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 2 Tipologia textual. 3 Coesão e coerência. 4 Ortografia oficial. 5 Acentuação gráfica. 6 Pontuação. 7 Formação, classe e emprego de palavras. 8 Significação de palavras. 9 Coordenação e subordinação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal.

2.2 Matemática. 1 Fundamentos de matemática. 2 Princípios de contagem. 3 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 4 Operações com conjuntos. 5 Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 6 Razões e proporções: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 7 Porcentagem e regras de três simples e compostas.

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1 101 – Advogado. 1 Direito Constitucional. 1.1 Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do Estado, organização dos poderes, defesa do Estado e das instituições democráticas, tributação e orçamento, ordem econômica e financeira e ordem social (disposição geral, da seguridade social, da ciência e tecnologia e do meio ambiente). 2 **Direito Administrativo.** 2.1 Serviços públicos: conceito, elementos e classificação. 2.2 Atos administrativos: conceito, efeitos, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, classificação, extinção e revogação. 2.3 Contratos administrativos. 2.4 Licitações (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores). 2.5 Administração pública direta e indireta. 2.6 Servidor público: cargo, emprego e função; regime jurídico e responsabilidade. 2.7 Processo Administrativo. 2.8 Responsabilidade extracontratual do Estado. 2.9 Bens públicos. 2.10 Controle da Administração Pública: conceito, espécies e legislação. 3 **Direito Civil.** 3.1 Das pessoas: naturais e jurídicas. 3.2 Do domicílio. 3.3 Dos bens: diferentes classes de bens. 3.4 Dos fatos jurídicos: do negócio jurídico, dos atos jurídicos lícitos e ilícitos, da prescrição e da decadência e da prova. 3.5 Do Direito das Obrigações: das modalidades das obrigações, da transmissão das obrigações, dos contratos em geral, das várias espécies de contrato, dos atos unilaterais, dos títulos de crédito, da responsabilidade civil e das preferências e privilégios creditórios. 3.6 Do Direito de empresa: do empresário, da sociedade, do Estabelecimento e dos institutos complementares. 3.7 Do Direito das coisas: da posse, dos direitos reais, da propriedade, da superfície, das servidões, do usufruto, do uso, da habitação, do promitente comprador, do penhor, da hipoteca e da anticrese. 4 **Direito Processual Civil.** 4.1 Da jurisdição. 4.2 Da ação. 4.3 Dos pressupostos processuais. 4.4 Da competência. 4.5 Dos sujeitos do processo. 4.6 Das partes e dos procuradores. 4.7 Do juiz, do ministério público e dos auxiliares da justiça. 4.8 Dos atos processuais: forma, tempo e lugar e atos da parte e do juiz. 4.9 Prazos. 4.10 Comunicação. 4.11 Da preclusão. 4.12 Do processo: conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. 4.13 Do procedimento ordinário. 4.14 Do procedimento sumário. 4.15 Da petição inicial: conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. 4.16 Do pedido: espécies, modificação, e cumulação. Da causa de pedir. Da resposta do réu. Contestação, execuções e reconvenção. Da revelia. 4.17 Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 4.18 Da antecipação de tutela. 4.19 Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus e procedimentos. 4.20 Da ausência de instrução e julgamento. Da sentença. Da coisa julgada. 4.21 Dos recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos e juízo de mérito. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário. 4.22 Da ação rescisória. Das nulidades. Do processo de execução. 4.23 Espécies de execução. Da execução fiscal. Da execução contra a Fazenda Pública. Da ação monitoria. Dos embargos de devedor: natureza jurídica e procedimento. Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 4.24 Do processo cautelar: disposições gerais, poder geral de cautela e requisitos para deferimento de medida cautelar. 4.25 Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de

bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação de penhor legal, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos e outras medidas provisionais. 4.26 Dos procedimentos especiais e jurisdição contenciosa. 4.27 Ação de consignação em pagamento, ações possessórias e ação de usucapião. 5 **Direito Penal.** 5.1 Da aplicação da lei penal. 5.2 Do crime. 5.3 Da imputabilidade penal. 5.4 Do concurso de pessoas. 5.5 Das medidas de segurança da ação penal. 5.6 Da extinção da punibilidade. 5.7 Dos crimes contra a pessoa. 5.8 Dos crimes contra o patrimônio. 5.9 Dos crimes contra a propriedade imaterial. 5.10 Dos crimes contra a organização do trabalho. 5.11 Dos crimes contra a incolumidade pública. 5.12 Dos crimes contra a fé pública. 5.13 Dos crimes contra a Administração Pública. 6 **Direito do Trabalho.** 6.1 Conceito, conteúdo, fontes, disposições constitucionais trabalhistas, princípios, aplicação e interpretação. 6.2 Empregador: conceito, caracterização e poderes. 6.3 Empregado: conceito e espécie. 6.4 Relação de emprego: caracterização, contrato individual de trabalho, remuneração e salário, composição do salário, parcelas e garantias salariais e duração do trabalho. 6.5 Poderes empregatícios. 6.6 Períodos de descanso: intervalos, repouso semanal e em feriados e férias anuais. 6.7 Dispensa com e sem justa causa. Rescisão indireta. Estabilidade e garantia de emprego. 6.8 Desvio de função e equiparação salarial. Indenizações rescisórias: aviso prévio, décimo terceiro salário, horas extras e FGTS. 6.9 Dano moral. 6.10 Terceirização: conceito, tendências e caracterização. 6.11 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 6.12 Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos e substituição processual. 6.13 Prescrição e decadência. 6.14 Direito de Greve. 6.15 Acidente de trabalho. 6.16 Súmulas do TST. 6.17 Da proteção ao trabalho do menor e da mulher. 6.18 Do aprendiz. 7 **Direito Tributário.** 7.1 Sistema Tributário Nacional. 7.2 Princípios constitucionais tributários. 7.3 Competência Legislativa. 7.4 Limitações da competência tributária. 7.5 Fontes do direito tributário. 7.6 Hierarquia das normas. 7.7 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 7.8 Incidência, não incidência, imunidade, isenção e diferimento. 7.9 Interpretação e integração da legislação tributária. 7.10 Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. 7.11 Fato gerador. 7.12 Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos e conseqüências. 7.13 Sujeito ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 7.14 Solidariedade. 7.15 A imposição tributária e as convenções particulares. 7.16 Capacidade tributária. 7.17 Domicílio tributário. 7.18 Responsabilidade tributária: constituição, lançamento e natureza jurídica. 7.19 Caráter vinculado da atividade de lançamento e modalidades de lançamento. 7.20 Garantias e privilégios do crédito tributário. 7.21 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 7.22 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública e excesso exação. 7.23 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. 7.24 Certidões negativas. 7.25 Tributos em espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais. 7.26 Evasão e elisão tributárias.

3.2 111 – Analista Administrativo (Administração Geral). 1 Conhecimentos práticos em cálculos de Matemática Financeira: aplicação de juros simples e juros compostos, desconto antecipado e amortização de dívida pelos métodos SAC e PRICE. 2 Documentações da área financeira: duplicatas, cheques administrativos, borderô, boletos e faturas comerciais. 3 Procedimentos para as análises de crédito. 4 Conceitos e práticas em elaboração planilhas de Fluxo de Caixa. 5 Conceitos e práticas em conciliação bancária. 6 Controle de caixa do movimento realizado. 7 Controle do Contas a Pagar. Montagem de processo para a realização dos pagamentos. 8 Controle do Contas a Receber. Montagem de planilha para controle dos recebimentos de clientes. 9 Mercado Financeiro: índices econômicos, conversão de moeda estrangeira, aplicações e investimentos. 10 Conhecimentos em práticas administrativas e judiciais aplicáveis nas cobranças de clientes em atraso. 11 Conhecimento em práticas cambiais (para importação e exportação).

3.3 112 – Analista Administrativo (Especialização em Gestão de Contratos). 1 O Gestor do contrato. Definição, obrigatoriedade, designação, perfil, atribuições e responsabilidades. 2 Práticas eficientes na gestão de contratos. 3 Termo contratual. Pertinência, termo aditivo, termo de apostilamento, rescisão, prorrogação da vigência do contrato. 3.1 As alterações contratuais. Alterações unilaterais e alterações por acordo entre as partes. Acréscimos e supressões. 3.2 Equilíbrio econômico-financeiro. 3.3 Reajuste de preços e repactuação. 3.4 Penalidades. 4 Processos de pagamento. 5 Projeto Básico. Definição, aprovação, justificativa do pedido e objeto da contratação. 5.1 Características do objeto. Especificações, relações de bens a serem mantidos e quantidades. 5.2 Regime de Execução ou Forma de fornecimento. Execução Direta e indireta. Empreitada por preço global e por preço unitário. Tarefa. Empreitada integral. 5.3 Obrigações a serem exigidas da empresa a ser contratada. 5.4 Execução das Prestações do Contrato. 5.5 Recebimento do Objeto. 5.6 Prazos. 5.7 Garantias técnicas e contratuais. 5.8 Vigência. 5.9 Estimativa de Custos. 6 Instrumentos e processos de licitação. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 6.1 Dispensa e inexigibilidade. 5.2 Instrução dos processos de contratação direta.

3.4 113 – Analista Contábil. 1 **Contabilidade Geral.** 1.1 Objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração, métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões, depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Cisão, incorporação e fusão. 1.2 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. 1.3 Contabilidade de custos: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. 1.4 Inventários periódicos e inventários permanentes de estoques. 1.5 Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada. 1.6 Formação de preço de venda, ponto de equilíbrio e margem de contribuição. 1.7 Contabilidade fiscal: escrituração, lançamentos, principais livros e documentos fiscais e comerciais. 1.8 Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores. 2 **Matemática Financeira.** 2.1 Juros simples. 2.2 Juros compostos. 2.3 Descontos simples e compostos. 2.4 Equivalência de capitais a juros compostos. 2.5 Seqüência uniforme de capitais. 2.6 Seqüências especiais. 2.7 Amortização de empréstimos. 2.8 Inflação e correção monetária.

3.5 114 – Analista de Custos. 1 Classificação dos custos. 2 Métodos de custeio. 3 Esquema básico de custos. Custos: estratégias de compra e vendas. 4 Formação de preço. 5 Custo por ordem e por processo. 6 Custeio variável ou direto e por absorção. 7 Metodologia ABC. 8 Ponto de equilíbrio. Análise gráfica. Ponto de equilíbrio operacional ou contábil. Ponto de equilíbrio econômico. Ponto de equilíbrio financeiro. 9 Margem de contribuição. 10 Preço de venda. 11 A importância do custo unitário. 12 Política de preços. 13 Lucro pré-definido. 14 Projeção: comprar ou fazer. 15 Análise de planilha de custos. 16 Planejamento de necessidades de materiais – MRP. O MRP II. 17 Estrutura analítica do produto e sua importância para o MRP. 18 Planejamento das necessidades de capacidade – CRP. 19 Fatores de decisão empresarial: análise de projetos financeiros. 20 Análise de custos de materiais, produtos e serviços. 21 Teoria de

Custos. Tipos de Custos. 22 Relatórios informativos sobre gastos por centro de custos. 23 Estoques. 24 **Matemática Financeira**. 24.1 Juros simples. 24.2 Juros compostos. 24.3 Descontos simples e compostos. 24.4 Equivalência de capitais a juros compostos. 24.5 Seqüência uniforme de capitais. 24.6 Seqüências especiais. 24.7 Amortização de empréstimos. 24.8 Inflação e correção monetária.

3.6 115 – Comprador Técnico. 1 Funções básicas de um sistema de administração de material. 2 Instrumentos complementares aplicados a compras. 3 Classificação e sistemas de classificação de materiais. Codificação e catalogação de material. 4 Política e classificação de estoques. 5 Sistemas de armazenamento. Centralização x descentralização de materiais. 6 Inventário físico. 7 Notas fiscais e legislação correspondente. 8 Leitura e interpretação de desenhos técnicos. 9 Levantamento, contagem, apuração e conciliação. 10 Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. 11 Instrumentos e processos de licitação. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.7 121 – Engenheiro (Elétrico). 1 Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. 2 Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 3 Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). 4 Circuitos Elétricos de corrente alternada CA. 5 Controle e automação. 6 Acionamentos elétricos. 7 Controladores Lógicos Programáveis. 8 Máquinas elétricas. 9 Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linhas de transmissão. Cargas. 10 Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 11 Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. 12 Instalações elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: relés e disjuntores. Acionamento elétrico. Conservação de energia. 13 Conservação de energia elétrica. Aplicações. Fontes alternativas de energia. 14 Eletrônica de potência: elos de corrente contínua e noções de FACTS. 15 Sistemas de controle: função de transferência, diagramas de blocos, realimentação e análise de estabilidade.

3.8 122 – Engenheiro (Eletrônico). 1 Manutenção industrial eletrônica. 2 *Layout*. 3 Descrição física dos semicondutores. Junção P-N. Diodos semicondutores. Diodo (zener, fotodiodo, túnel, LED, PIN). Transistor de junção bipolar. 4 Tensões reservas e de ruptura em transistores. Configurações de Transistores. Classes de amplificadores. Corte e saturação em Transistores. Transistor multi-emissor. Fototransistor. Transistor de efeito de campo. 5 Multivibradores. Schmitt *trigger*. Amplificadores operacionais. Circuitos com amplificadores operacionais (básicos). Características do 74. 6 Circuitos integrados básicos. Variáveis lógicas. Circuitos lógicos com diodos e transistores. Família de circuitos integrados (TTL, ECL, DTL e DCTL). Lógica sequencial (dois níveis, flip-flop). 7 Estados internos e equações de estado. Tabela de fluxo. Análise de circuitos seqüenciais. 8 Contadores básicos (incrementador e decrementador). Multiplexadores. Demultiplexadores. Temporizadores. Diodos e transistores de chaveamento. Fontes chaveadas. Transistores bipolares de potência e *mosfet* de potência. Fontes reguladas; *Choppers*. Tiristores de potência (SCR, TRIAC, DIAC). Osciladores. Circuitos de disparo de tiristores. Circuitos de acionamentos de relés, relés de sobrecorrente. 2. Introdução à realimentação. Análise de servos-sistemas lineares. Teoria geral de estabilidade. Método do lugar das raízes e das respostas em freqüência. Terminologia de controle de processo. Análise e compensação. Teoremas de Liapunov. Métodos de Zubov e aplicações aos sistemas de controle. Sistemas de controle de sinal amostrado. Descrição pelas equações de diferenças e por transformadas.

3.9 123 – Engenheiro (Mecânico). 1 **Estática.** Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Diagramas de momentos fletores e esforços cortantes. 2 **Dinâmica.** Cinemática e dinâmica das partículas. Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. 3 **Resistência dos Materiais.** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Análise de deslocamentos em vigas. Vigas estaticamente indeterminadas. Projetos de vigas e eixos. 4 **Elementos de máquinas.** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas, rolamentos, engrenagens e correias. Eixos e árvores de transmissão. 5 **Materiais de construção mecânica.** Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas de transformação. Temperabilidade. tratamentos térmicos e termo-químicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação – aços especiais e materiais exóticos. Ferros fundidos. 6 **Tecnologia mecânica.** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais. Inspeção de equipamentos. 7 **Mecânica dos fluidos.** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. 8 **Máquinas hidráulicas.** Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. 9 **Lubrificação.** Lubrificantes. Princípios Básicos de Lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 10 **Transmissão de calor.** Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor. 11 **Termodinâmica.** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas. 12 **Manutenção.** Manutenção industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e planejamento de manutenção. 13. **Qualidade e Administração da Produção.** Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. Planejamento e controle de manutenção de máquinas e equipamentos de indústria mecânica. 14 Uso do programa CAD ou similar.

3.10 124 – Engenheiro (Mecatrônico). 1 Automação e sistemas de controle. Microcontroladores, microprocessadores e microcomputadores para aplicações em mecatrônica. Controladores Lógicos Programáveis (CLP). Acionadores eletro-mecânicos e servomecanismos. 2 Redes industriais. 3 Protocolos para automação industrial. 4 Programação industrial (LADER). 5 Eletrônica aplicada (analógica e digital). Potência em um circuito elétrico, corrente alternada monofásica e trifásica. Valor RMS da corrente alternada, fator de potência, motores síncronos, motores de indução, regulação de velocidade de motores elétricos, baterias industriais, função de transferência de sistemas de controle, diagrama de blocos, sistemas de malha aberta, sistemas de malha fechada, sistemas de controle PD e PID, erro permanente, resposta transiente de sistemas de controle, estabilidade do sistema de controle, método do *root-locus*. 6 Sistemas digitais de aquisição de dados. Frequência de amostragem. Critério de Nyquist. 7 Estática. 8 Dinâmica. Movimento de corpos rígidos, translação e rotação. Leis de Newton-Euler, inércia, força, momento de uma força e

distribuição de massa. Mecanismos de quatro barras, mancais de deslizamento e de rolamento, redutores de velocidade, engrenagens e sistemas parafuso rosca sem-fim e coroa. Transmissão por correias em V e por correias dentadas. Momento fletor em vigas, momento de torção em vigas, tensão normal, tensão de cisalhamento e lei de Hooke. Características mecânicas de materiais. Módulo de elasticidade, módulo de cisalhamento e coeficiente de Poisson. Rigidez à flexão, à torção e à tração. Compressão. Esforços de reação nos apoios, graus de liberdade, número de graus de liberdade do sistema, juntas esféricas, juntas de revolução e juntas prismáticas. 9 Bombas hidráulicas volumétricas e centrífugas. Circuitos e cilindros hidráulicos. Válvulas hidráulicas. Compressores de ar, cilindros pneumáticos e válvulas pneumáticas. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Atuadores elétricos, sensores de posição angular (*encoders*) absolutos e incrementais, sensores de posição indutivos e sensores de posição óticos. 10 Interfaces de comunicação serial (RS232 e RS485) e de comunicação paralela. Circuitos C-MOS e TTL.

3.11 125 – Engenheiro (Metalúrgico / Materiais).

1 Sistemas cristalinos. Mecanismos de endurecimento em metais. Recristalização e crescimento de grãos. Diagramas de equilíbrio. Diagrama F e C. Microestruturas dos aços ao carbono. Curvas TTT e CCT. 2 Transformação martensítica. Temperabilidade. Influência dos elementos de liga. 3 Ensaio de materiais: tração, fratura, dureza e impacto. Aços-carbono. Aços-liga. Aços inoxidáveis. Ligas não ferrosas. Materiais não metálicos (cerâmicos, polímeros e compósitos). 4 Fratura dúctil e frágil. Temperatura de transição dúctil-frágil. 5 Formas de corrosão. Classificação e mecanismos de corrosão. 6 Potencial de eletrodo. Diagramas de Pourbaix. Polarização e Passivação. Medidas de proteção anticorrosiva. Fadiga e fluência. 7 Alterações metalúrgicas. Fragilização por hidrogênio. Siderurgia. Resistência dos materiais. Materiais e metalurgia. Corrosão. Processos de Deterioração. 8 Soldagem. Terminologia. Processos de soldagem. Metalurgia da soldagem. Defeitos de origem metalúrgica. Soldagem de aços carbono. Soldagem de aços inoxidáveis e diagrama de Schaeffler. 9 Ensaio não destrutivo. Ensaio visual. Líquidos penetrantes. Partículas magnéticas. 10 Processo de fabricação mecânica e processo de tratamento térmico. Características e propriedades dos materiais. Soldagem de ligas metálicas. Fundição. Conformação Mecânica. 11 Interpretação de desenho mecânico.

3.12 126 – Engenheiro (Minas). 1 Geologia econômica. 2. Pesquisa, tecnologia e lavra de minerais industriais. 3 Geoestatística. 4 Mecânica das rochas. 5 Estabilidade de taludes. 6 Lavras a céu aberto e subterrâneas. 7 Operações mineiras. 8 Caracterização tecnológica dos minérios. 9 Processamento de minerais. 10 Planejamento de lavra. 11 Projeto de mineração. 12 Engenharia econômica. 13 Condicionamento das minas. 14 Economia mineral brasileira. 15 Recuperação ambiental. 16 Licenciamento mineral e ambiental de lavras minerais. 17 Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais na mineração. 18 Conhecimentos básicos de geoprocessamento e sensoriamento remoto. 19 Código de Mineração e Legislação Ambiental aplicados. 19.1 Decreto Federal nº 24.643/34 (Código de Águas), e suas alterações. 19.2 Decreto-lei Federal nº 227/67 (Código de Mineração), e suas alterações. 19.3 Lei Federal nº 9985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/2002 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC), e suas alterações. Lei Federal nº 6.838/81 (Política Nacional de Meio Ambiente), e suas alterações.

3.13 127 – Engenheiro (Produção). 1 Gestão de Desempenho Organizacional. Gestão de Custos. Gestão de estoques. Gestão da cadeia de suprimentos. Projeto e análise de sistemas logísticos. Modelagem e simulação. 2 Gerenciamento de projetos. Planejamento e Controle da Produção. 3 Engenharia de métodos. Contabilidade gerencial. Transporte e distribuição física. Previsão de Demanda. Planejamento das instalações. Gestão de sistemas de produção e operações. 4 Planejamento e controle da qualidade. 5 Ergonomia. Projeto e organização do trabalho. Projeto de fábrica e de instalações industriais. 6 Planejamento de capacidade de processos produtivos discretos e contínuos. 7 Confiabilidade de Processos e Produtos. 8 Programação Matemática. 9 Engenharia do Produto. 10 Gestão da manutenção. 11 Processos decisórios. 12 Gestão de sistemas da qualidade.

3.14 128 – Engenheiro (Químico). 1 **Química Geral e Inorgânica.** Estrutura da matéria. Estrutura atômica. Ligação química. Estequiometria. Relações ponderais e molares. Eletroquímica. Leis de Faraday. Estado gasoso. Soluções. Equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio. Cinética química. Velocidade de reação. Energia de ativação. 2 **Química Orgânica.** Funções da química orgânica: nomenclatura e isomeria. Estruturas moleculares. Ligações. Hidrocarbonetos. Polímeros. Principais reações da química orgânica. 3 **Físico-química.** Sistemas. Gases ideais: leis de Boyle e Gay-Lussac. Gases reais. Termoquímica. Entropia. Equilíbrio de sistemas de um só componente. Equilíbrio químico. Regras das fases. Cinética dos gases – teoria das colisões e estado líquido. 4 **Termodinâmica.** Primeira Lei da termodinâmica e sistema abertos e fechados. Segunda lei da termodinâmica. Máquinas térmicas. Relações térmicas. Capacidade calorífica. Produção de energia a partir do calor. Máquinas de combustão interna, refrigerações e análise termodinâmica de processos. 5 **Transmissão de calor.** Mecanismos de transferências de calor, leis básicas e coeficiente global e trocadores de calor. 6 Mecânica dos fluidos. Sistemas de unidade. Equações fundamentais.. Mecanismos de transporte de massa, calor e quantidade de movimento. Fluxo de fluidos compressíveis. Balanço de massa e energia. Bombas. 6 **Química Industrial.** Combustíveis sólidos e gasosos. Tratamento d'água. Enxofre e ácido sulfúrico. Nitrogênio. Álcalis, cloro e correlatos. Química aplicada aos explosivos: reações de decomposição, balanço de oxigênio, e preparação de mistura sulfonítricas.

3.15 129 – Engenheiro de Segurança do Trabalho. 1 Organização do trabalho. 2 Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho. 3 Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. 4 Desenho arquitetônico: planta de situação, planta baixa, especificações e símbolos e fachadas e detalhes. 5 Escalas. 6 **Legislação aplicada a segurança e saúde no trabalho.** 6.1 Constituição Federal de 1988. 6.2 Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. 6.3 Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho aprovadas pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, e suas alterações. 6.4 Normas regulamentadoras rurais, aprovadas pela Portaria MTb nº 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações. 6.5 Normas vigentes na ABNT referentes a segurança e saúde no trabalho. 6.6 Normas vigentes na Fundacentro referentes a segurança e saúde no trabalho. 6.7 **Sistema Federal de Inspeção do Trabalho.** Lei Federal nº 7.855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações. Portaria MTb nº 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações. Portaria Interministerial MTb/SAF nº 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações. Portaria MTb nº 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações. Instrução Normativa Intersecretarial nº 1, de 24 de março de 1994, e suas alterações. Instrução Normativa Intersecretarial nº 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações. Decreto Federal nº 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações. Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto Federal nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987). Convenção 119 – Proteção das Máquinas (Decreto Federal nº

1.255, de 29 de setembro de 1994). Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto Federal nº 157, de 2 de julho de 1991). Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto Federal nº 93.413, de 15 de outubro de 1986). Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto Federal nº 1.254, de 29 de setembro de 1994). Convenção 161 - Serviços de Saúde do trabalho (Decreto Federal nº 127, de 22 de maio de 1991). Convenção 170 - Segurança na Utilização de produtos Químicos no Trabalho (Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998). Convenção 174 - Prevenção de Acidentes Industriais Maiores (Decreto Federal nº 4.085, de 15 de janeiro de 2002). Segurança e Saúde no Trabalho - Legislação da Previdência Social - Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações. Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações. Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e suas alterações. **6.8 Legislação aplicada à área de engenharia de segurança e medicina do trabalho.** Responsabilidades civil e criminal em matéria de segurança e saúde no trabalho. Elaboração e interpretação de laudos e perícias técnicas. Higiene e medicina do trabalho: agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. 7 Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. 8 Análise de elementos insalutíferos e perigosos. 8 Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). 9 Análise e comunicação de acidentes do trabalho. 10 Avaliação e controle de riscos profissionais. 11 Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. 12 Segurança do trabalho referente a: ferramentas manuais portáteis, máquinas e equipamentos, motores e bombas, equipamentos de pressão, soldagem e corte, caldeiras e vasos sob pressão, instalações e serviços em eletricidade e cores e sinalização. 13 A ergonomia e a prevenção de acidentes. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção e de escritório. 14 L.E.R./D.O.R.T. 15 Levantamento de peso. Tecnologia e prevenção no combate a sinistros.

3.16 Médico do Trabalho. 1 Normas Regulamentadoras NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17 e NR-21. Alterações na NR-7, referente Portaria MTb nº 24, de 29/12/94. 2 Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. 3 L.E.R./D.O.R.T. 4 Saúde mental do trabalhador. 5 Legislação relacionada a saúde ocupacional. 6 Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, higiene e medicina do trabalho e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. 7 Noções de epidemiologia. 8 História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. 9 Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). 10 Psicologia do Trabalho. 11 Saneamento básico e legislação aplicada. 12 Previdência Social. 13 Fisiologia do Trabalho. 14 Riscos Ocupacionais. 15 Higiene do Trabalho. 16 Ergonomia Profissional. 17 Toxicologia Ocupacional. 18 Segurança do Trabalho. 19 Bioestatística. 20 Medicina Social.

ANEXO VI - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao concurso público para a formação de cadastro de reserva no emprego de _____, código _____, regido pelo Edital nº 2/2012 – IMBEL, de 04 de janeiro de 2012, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.

() HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL.

No quadro a seguir selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

1 Necessidades físicas:

() sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)

() sala térrea (dificuldade para locomoção)

() sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)

() maca

() mesa para cadeira de rodas

() apoio para perna

() mesa e cadeiras separadas

() gravidez de risco

() obesidade

1.1 Auxílio para preenchimento

() dificuldade/impossibilidade de escrever

() da folha de respostas da prova objetiva

() da folha de texto

1.2 Auxílio para leitura (ledor)

() dislexia

() tetraplegia

2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)

() auxílio na leitura da prova (ledor)

() prova em *braille*

() prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

() prova superampliada (fonte 28)

3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

() intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

() leitura labial

4 Outros

() Tempo Adicional – mediante justificativa médica

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)